



TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONVÊNIO Nº 003/2014 - PROTOCOLO Nº 006/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONVENIENTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Edison Roberto da Cunha, portador do RG nº 14.283.291-1 e do CPF nº 025.108.178-84, e de outro lado, a **SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL**, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.712.707/0001-93, com sede na Rod. Campinas Mogi Mirim, s/n, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores Executivos, Sr. Carlos Rettori, Argentino, casado, físico, portador do RG nº 8.934.549 e do CPF nº 774.412.308-53 e Sr. Antônio Silva Pereira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.981.960 e do CPF nº 064.419.248-89 e Sra. Rosângela Rodrigues Kazitoris, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 9.574.829-5 e do CPF nº 931.860.298-72, sob as Cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do Convênio nº 003/2014, contados a partir de 01/05/2015.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência do previsto na cláusula primeira, ao valor do presente convênio fica acrescida a importância de R\$ 38.280,12 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos), com valor mensal de R\$ 3.190,01 (três mil, cento e noventa reais e um centavo), conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONVÊNIO

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a prorrogação prevista neste instrumento o valor total do CONVÊNIO perfaz a importância de R\$ 74.280,12 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos).

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000 www.emdec.com.br





TERMO DE ADITAMENTO 01

CONVÊNIO Nº 003/2014


CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

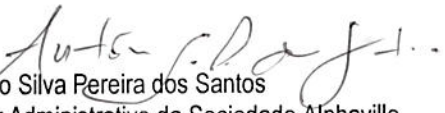
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 MAR. 2015


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC

Edison Roberto da Cunha
Diretor de Operações da EMDEC


Carlos Rettori
Diretor Presidente da Sociedade Alphaville


Antônio Silva Pereira dos Santos
Diretor Administrativo da Sociedade Alphaville


Rosângela Rodrigues Kazitoris
Diretora de Segurança e Manutenção da Sociedade Alphaville

TESTEMUNHAS:


Adriana A. D. Sturla


Sueli Marta Bernardi



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000 www.emdec.com.br







ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO Nº 003/2014

Vigência 12 (doze) meses – 01/05/2014 a 30/04/2015

Do Valor Total = R\$ 36.000,00

Do Valor Mensal = R\$ 3.000,00

Aditamento 01 – Prorrogação 12 (doze) meses com variação monetária de 6,3338%

Do Valor da UFIC para 01/01/2015 = R\$ 2,7941

De: 01/05/2015 a 30/04/2016

Do Valor Mensal Atual = R\$ 3.000,00 x 6,3338% = R\$ 190,01

Do Valor Mensal após Variação = R\$ 3.190,01

Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.190,01 x 12 meses) = R\$ 38.280,12

Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 36.000,00 + R\$ 38.280,12) = R\$ 74.280,12

